

PORTARIA Nº 087/2020 GR – SC

Institui Comitê de Ações de Prevenção
ao Contágio pelo Coronavírus –
COVID-19

O Reitor da Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33, inciso XIII, do Estatuto da UNIVILLE,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Ações de Prevenção ao Contágio pelo Coronavírus – COVID-19.

Art. 2º O Comitê de Ações de Prevenção ao Contágio pelo Corona Vírus – COVID-19 será constituída pelos seguintes profissionais, sob a presidência do primeiro:

- I. Professor Paulo Henrique Condeixa de França - Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação;
- II. Professora Roseneide de Campos Deglmann - Coordenadora de Ensino de Área de Ciências da Saúde e Ciências Biológicas;
- III. Professor Luiz Henrique Melo – Docente no Curso de Medicina;
- IV. Professor Tarcísio Crocomo – Docente no Curso de Medicina;
- V. Senhora Fabiana dos Santos Marcoski – Enfermeira Supervisora Ambulatório Universitário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville/SC, 12 de março 2020.



Alexandre Cidral
Reitor